

DECRETO Nº 6.006, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

"Nomeia os membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pontal do Paraná e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 069, de 22 de dezembro de 1997 e conforme Ofício nº 15/2016 - CMDPCD, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pontal do Paraná, com a seguinte composição:

I - Dos Órgãos Governamentais Conselheiros Titulares:

Patricia Arent - Secretaria Municipal de Finanças Ludierry Belo Clemente - Secretaria Municipal de Planejamento Lizmari Simioni Rusycki - Secretaria Municipal de Educação Jaqueline do Nascimento - Secretaria Municipal de Habitação Ciltomir Mendes - Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho Conselheiros Suplentes:

Giovani Rodrigues - Secretaria Municipal de Finanças Aldair Condradi - Secretaria Municipal de Ação Social Rogerio Givago da Silva - Secretaria Municipal de Planejamento Generosa Martins Menegusso - Secretaria Municipal de Educação Vanderlei Roberto Przbysz - Secretaria Municipal de Habitação

II - Dos Órgãos não Governamentais Conselheiros Titulares:

Guilherme Soares Abreu - Psicólogo (Segmento Trabalhador) Marilene Balbino da Silva - Segmento Usuário Conceição Lopes dos Santos - Associação de pais e professores da Escola Especial Ilha do Saber Edite Forbeci Mendes - Associação da Melhor Idade Coração de Pontal Lorena Liegel - Segmento Usuário Conselheiros Suplentes:

Carlos Eduardo Selicani Pedro - Psicólogo (Segmento Trabalhador) Felipe Bernardo de Farias - Segmento Usuário Alair Vieira Alves - APF Escola Ilha do Saber Iná de Lurdes Stival Campagnoli - Associação da Melhor Idade Coração de Pontal.

Lucia Mara Xavier - Segmento Usuário Grupo Gestor:

Presidente: Lucia Mara Xavier

Vice - Presidente - Iná de Lurdes Stival Campagnoli

Secretária Geral - Lorena Liegel

1ª Secretária - Marilene Balbino da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 19 de outubro de 2016.

Acir Sebastião Silva Edgar Rossi

Secretário Municipal de Ação Social Prefeito Municipal e Relações do Trabalho

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/10/2019